

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
REF. EDITAL PREGÃO N.º 009/2008**

1) Dado o exposto acima, entendemos que também serão aceitos servidores munidos de processadores ADM Opteron 2222 (3.0 GHz, 2000Mhz de HyperTransport, 2MB cachê L2) ou superior para os lotes I, II, III. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto. Todos os licitantes que ofertarem processadores equivalentes em desempenho e compatibilidade devem ser aceitos. Ressalta-se que a presente licitação não está subdividida em lotes, e sim cotada a Preço Global.

2) Qual a quantidade dos softwares de Anti Vírus e do Software de Gerenciamento Centralizado? Não encontramos as quantidades no Edital?

RESPOSTA: De acordo com o Edital republicado na data de 30/10/2008, os quantitativos para Anti Vírus estão previstos no Anexo IV.

**CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Gerente de Licitações e Contratos**